



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8354, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

REVOGA O DECRETO 8.152,  
DE 27 DE MARÇO DE 2013.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.152 de 27 de  
março de 2013, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 231,11".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 91  
e publicado (a)  
Em: 09 / 12 / 2013.